

FIESPROGRAMA DE FINANCIAMENTO
ESTUDANTIL**QUEM ACREDITA EM SI MESMO MERECE O NOSSO CRÉDITO.**

- ▶ O QUE É O FIES?
- ▶ COMO SE INSCREVER
- ▶ CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO
- ▶ PERGUNTAS FREQUENTES
- ▶ SIMULE SEU FINANCIAMENTO
- ▶ ABATIMENTO DE 1% – PROFESSOR
- ▶ ABSORÇÃO POR MORTE OU INVALIDEZ
- ▶ LEGISLAÇÃO
- ▶ ADITAMENTO PRELIMINAR
- ▶ RENEGOCIAÇÃO
- ▶ PROCESSO DE CONTAS ANUAIS - FIES
- ▶ CONTATO
- ▶ PUBLICIDADE



CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO

Novas condições de pagamento do FIES aos contratos firmados a partir do 2º semestre de 2015:

Fase de utilização: Durante o período de duração do curso, o estudante pagará, a cada três meses, o valor máximo de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente ao pagamento de juros incidentes sobre o financiamento.

Fase de carência: Após a conclusão do curso, o estudante terá 18 (dezoito) meses de carência para recompor seu orçamento. Nesse período, o estudante pagará, a cada três meses, o valor máximo de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente ao pagamento de juros incidentes sobre o financiamento.

Fase de amortização: Encerrado o período de carência, o saldo devedor do estudante será parcelado em até 3 (três) vezes o período financiado da duração regular do curso.

Exemplo:

Um estudante que financiou todo o curso com duração de 4 anos:

- ▶ **Durante o curso:** Pagamento trimestral de até R\$ 150,00.
- ▶ **Carência:** Nos 18 meses após a conclusão do curso, o estudante pagará, a cada três meses, o valor máximo de R\$ 150,00.
- ▶ **Amortização:** Ao final da carência, o saldo devedor do estudante será dividido em até **12 anos [3 x 4 anos (período financiado do curso)]**.

SisFIESAcesso das mantenedoras
ao SisFIES**FNDE** Fundo Nacional de
Desenvolvimento da Educação